



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 14/2025

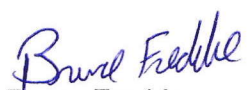
Aos 23 dias do mês de junho de 2025, às 07h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Foi convocado o suplente do vice-presidente da comissão, Odair Braga, uma vez que o titular Márcio Sommer não pode se fazer presente. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Neumar Sakcrezenski, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.773, DE 05 DE JUNHO DE 2025**, que
“Autoriza o Poder Executivo a firmar Parceria com o Instituto Crêser de Erechim/RS.”
2. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.775, DE 05 DE JUNHO DE 2025**, que
“Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim e dá outras providências.”
3. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04 DE 18 DE JUNHO DE 2025**, que
“Autoriza o Poder Legislativo a patrocinar, sob a forma de apoio cultural a Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense e dá outras providências.”
4. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05 DE 18 DE JUNHO DE 2025**, que
“Altera a Lei Municipal nº 3.228/2025 que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do poder legislativo municipal, estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.”

O Parecer do Relator Bruno Freddo é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o Presidente Neumar Sakcrezenski e o suplente do Vice Presidente Odair Braga. Com este parecer **FAVORÁVEL**, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. O mesmo parecer vale para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.


Neumar Sakcrezenski
Presidente


Odair Braga
Suplente - Vice-Presidente


Bruno Freddo
Relator